



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº ____/2020

Indico ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria responsável que tomem as devidas providências para o cumprimento da Lei Municipal 4049/2016:

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, RECOLHIDOS AO DEPÓSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JUSTIFICATIVA

Em vários bairros da cidade se vê veículos em estado de abandono. A Lei Municipal 4049/2016 prevê a remoção dos veículos que se encontram abandonados, inclusive oferecendo prejuízos à população, podendo se tornar foco de dengue e outros parasitas.

Aracruz, 13 de março de 2020.

Fabio Netto da Silva

Vereador